



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000320241217000146



Unidade responsável
Prefeitura Municipal de Ipaporanga
[Prefeitura Municipal de Ipaporanga](#)



Data
15/01/2025



Responsável
Comissão De Planejamento
Antonio Gustavo Gomes De Sousa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de mão de obra complementar para manutenção e conservação do patrimônio público da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE é essencial para atender a crescente demanda por conservação e melhoria das infraestruturas públicas do município. O problema identificado é a insuficiência de pessoal qualificado dentro dos quadros permanentes da Administração para realizar de forma eficaz e contínua os serviços necessários para a manutenção adequada dos prédios, instalações e espaços públicos, o que pode resultar em degradação dos ativos públicos, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos.

Do ponto de vista do interesse público, garantir a conservação adequada do patrimônio público responde à necessidade de proporcionar um ambiente seguro e funcional para os usuários dos serviços municipais, além de assegurar a durabilidade e o cuidado com os investimentos públicos realizados ao longo dos anos. A contratação objetiva solucionar estas carências de forma planejada e documentada, atendendo aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, entre eles o de economicidade, razoabilidade e eficiência.

Além de mitigar problemas atuais, essa contratação busca fortalecer a capacidade operacional da Secretaria de Planejamento e Administração, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos materiais e humanos disponíveis, alinhando-se, portanto, às boas práticas jurídicas e administrativas estipuladas na referida Leis.





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec.de Planejamento e Administracao	Emília Alves Leitão

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a escolha da solução atenda às necessidades da Administração, considerando critérios de sustentabilidade, cumprimento das regulamentações legais, e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são detalhados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade, e específicos da contratação para a prestação dos serviços:

- **Requisitos Gerais:**

- Os serviços devem ser prestados de forma contínua, garantindo a conservação e manutenção do patrimônio público conforme as diretrizes da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Ipaporanga/CE.
- A equipe responsável deve estar devidamente treinada e qualificada para executar as atividades de forma eficiente e segura.
- Todos os procedimentos adotados devem ser compatíveis com as normas técnicas brasileiras relevantes, como a NBR 5674 relacionada à manutenção de edificações.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a legislação trabalhista vigente, incluindo o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos profissionais envolvidos.
- Cumprimento das exigências dispostas na Lei nº 14.133/2021 para contratações públicas, garantindo transparência e competitividade no processo licitatório.
- Atendimento a todas as normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis aos serviços prestados.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de produtos de limpeza e conservação que sejam ambientalmente sustentáveis, com prioridade para produtos biodegradáveis e não tóxicos.
- Implementação de práticas de gestão de resíduos sólidos, incluindo programas de redução, reutilização e reciclagem.
- Adoção de métodos que diminuam o consumo excessivo de recursos naturais, como água e energia.

- **Requisitos da Contratação:**

- Contratação de mão de obra complementar com experiência comprovada em serviços de asseio, conservação e administração pública.
- Execução dos serviços nas instalações da Prefeitura Municipal de Ipaporanga conforme cronograma e plano de trabalho previamente aprovado.





- Apresentação de relatórios mensais de atividades e cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos pelo município.

Em síntese, os requisitos necessários à contratação incluem a conformidade com as normas legais, cumprimento dos critérios de sustentabilidade e eficiência, e cumprimento dos padrões mínimos de qualidade para o atendimento da necessidade especificada. Esses critérios são essenciais para assegurar que a escolha da solução seja efetiva e que a licitação promova ampla competitividade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a contratação de serviços de mão de obra complementar destinada à manutenção e conservação do patrimônio público junto à Secretaria de Planejamento e Administração do município de Ipaporanga/CE considera as seguintes soluções disponíveis no mercado:

- **Contratação Direta com Fornecedor:** Envolve a negociação direta com empresas especializadas em serviços de manutenção e conservação, eliminando intermediários e permitindo um controle mais próximo do serviço contratado.
- **Contratação via Terceirização:** Uma abordagem em que a administração pública contrata uma empresa terceirizada para fornecer mão de obra e gerenciamento de serviços, reduzindo a responsabilidade direta sobre a gestão de pessoal.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem parcerias público-privadas, contratação através de consórcios intermunicipais ou acordos cooperativos que possam otimizar custos e serviços.

Após a análise das alternativas, a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a **contratação via terceirização**. Esta opção se mostra a mais vantajosa por vários motivos:

- Permite flexibilidade na gestão dos recursos humanos, ajustando rapidamente o número de trabalhadores conforme as necessidades sazonais da manutenção e conservação;
- Reduz a carga administrativa da prefeitura em termos de folha de pagamento e gestão de pessoal;
- Facilita a obtenção de mão de obra especializada e treinada, já que as empresas terceirizadas geralmente possuem profissionais qualificados para atender às exigências técnicas e normativas do serviço;
- Possui histórico de sucesso em contratações similares na região, conforme pesquisa de mercado e análise de contratos anteriores realizados por órgãos públicos;
- Alinha-se ao sistema de registro de preços adotado, promovendo a eficiência na contratação e no controle financeiro dos serviços solicitados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





A solução proposta para a contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, para manutenção e conservação do patrimônio público no município de Ipaporanga/CE, integra uma abordagem completa que considera as especificidades locais e as necessidades da Administração Pública. Essa abordagem busca assegurar a maximização da eficiência operacional e o alinhamento com o interesse público.

O serviço foi delineado para cobrir atividades variadas que incluem limpeza, asseio, conservação, pequenas manutenções prediais e outros serviços correlatos que garantam a preservação das infraestruturas municipais. A contratação está prevista para ocorrer na modalidade de pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços, o que permitirá flexibilidade e economicidade na gestão de recursos ao longo da vigência do contrato.

- **Flexibilidade e Eficiência:** A solução propicia flexibilidade na alocação de recursos humanos mediante demanda, permitindo ajustes conforme a necessidade, sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços.
- **Sustentabilidade:** Priorização do uso de materiais e produtos ambientalmente sustentáveis para mitigar impactos ambientais, conforme as medidas mitigadoras discutidas no ETP.
- **Qualificação Técnica:** Requisitos técnicos serão exigidos dos prestadores de serviços, com certificações e experiência comprovada nas atividades relacionadas, assegurando a eficiência e segurança no trabalho.
- **Integração com Tecnologias:** Considerando o desenvolvimento de tecnologias, a solução prevê a eventual integração de ferramentas que possam otimizar a gestão dos serviços e a comunicação entre a contratada e a Administração.

As justificativas para a escolha desta solução consideraram estudos de mercado que indicaram que a contratação por hora é a prática mais vantajosa para atender às necessidades específicas e de variação de demandas do município. As estimativas de valor e quantidade foram baseadas em cotações e contratos semelhantes, garantindo que o município de Ipaporanga/CE esteja adotando uma solução que representa o melhor custo-benefício possível no contexto atual.

O objeto do ETP, que é a contratação de mão de obra complementar, foi considerada a solução mais adequada do mercado após avaliação de práticas comuns entre entidades públicas e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde evidenciamos resultados positivos em contratações similares em outras localidades.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviços Complementares de Apoio a gestão	192.000,000	Hora
2	Serviços Complementares de Apoio a gestão - TIPO 2	115.200,000	Hora





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviços Complementares de Apoio a gestão	192.000,000	Hora	29,98	5.756.160,00
2	Serviços Complementares de Apoio a gestão - TIPO 2	115.200,000	Hora	29,98	3.453.696,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.209.856,00 (nove milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão pelo não parcelamento da contratação dos serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada à manutenção e conservação do patrimônio público junto à Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE foi tomada com base nos seguintes fundamentos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O serviço contratado requer um controle centralizado e adequado às especificidades do município, justificando a contratação em lote único para garantir eficiência operacional na execução das tarefas.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** Analisou-se que a divisão do serviço em partes menores seria economicamente inviável, pois poderia comprometer a coordenação e a padronização do atendimento fornecido, além de elevar os custos administrativos.
- Economia de Escala:** O parcelamento poderia resultar na perda significativa da economia de escala, uma vez que serviços de volume menor tendem a ter custos unitários mais elevados, impactando no orçamento previsto.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Não foi identificada vantagem competitiva significativa ao parcelar a contratação, uma vez que a capacidade técnica e operacional requerida favorece a escolha de fornecedores que possam administrar o serviço em sua totalidade, mesmo com fornecedores de menor porte adequados ao volume demandado.
- Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão foi embasada em uma análise profunda de mercado e práticas setoriais, constatando-se que a divisão do serviço impactaria negativamente nos resultados desejados e tornaria a gestão do contrato mais complexa e menos eficaz.
- Análise do Mercado:** A pesquisa de mercado realizada demonstrou que contratos similares são predominantemente executados em formato integral, confirmando o alinhamento dessa escolha às práticas comuns e aceitas no setor.
- Consideração de Lotes:** Apesar da possibilidade de dividir em lotes, entendeu-se que o fornecimento de forma consolidada por um único contrato é mais





condizente com as metas de eficiência e economia enfim buscadas pela Administração, sem prejudicar a ampla participação de fornecedores qualificados.

Todas as etapas dessa decisão foram documentadas e justificadas com base em dados concretos e análises detalhadas, assegurando a transparência e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do serviço de mão de obra complementar, por hora trabalhada, para manutenção e conservação do patrimônio público, está em estrito alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento reflete-se nos seguintes aspectos:

- O serviço de manutenção e conservação do patrimônio público foi identificado como prioridade para melhorar a infraestrutura municipal e assegurar a eficácia dos serviços públicos oferecidos à comunidade.
- A necessidade de serviços contínuos de manutenção e conservação é parte integrante da estratégia da Secretaria de Planejamento e Administração, visando a gestão eficiente dos recursos municipais e a preservação do patrimônio local.
- Este processo licitatório está devidamente previsto e articulado no Plano de Contratações Anual, garantindo que todos os requisitos orçamentários e legais estão sendo cumpridos conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021.
- A adoção do sistema de registro de preços para esta contratação é uma medida que visa otimizar os recursos financeiros, permitindo que a Administração Pública se beneficie de eventuais economias de escala e garantindo a flexibilidade necessária para atender a demandas variáveis ao longo do exercício fiscal.

Dessa forma, a implementação da presente contratação está em total consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Contratações Anual, assegurando que os objetivos de eficiência, economicidade e melhoria na prestação dos serviços públicos sejam alcançados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de mão de obra complementar para manutenção e conservação do patrimônio público visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- Garantir a manutenção adequada e a conservação das instalações de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, assegurando a longevidade e integridade do patrimônio público.
- Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio da otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros das operações de manutenção.





- Promover a economicidade na administração pública, ao empregar um sistema de registro de preços que permita ajustes e compras em conformidade com a demanda real e a disponibilidade orçamentária.
- Contribuir para um ambiente de trabalho seguro e regulamentado, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a proteção dos trabalhadores envolvidos nas atividades contratadas.
- Assegurar a continuidade das atividades de manutenção sem interrupções, permitindo que as instalações públicas estejam sempre em condições adequadas para o uso da população.
- Impulsionar o desenvolvimento local, promovendo a geração de empregos e contribuindo para a economia do município de Ipaporanga.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nesta seção são descritas as providências necessárias a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE para garantir a correta execução da contratação de serviços de mão de obra complementar para manutenção e conservação do patrimônio público.

- 1. Formação de Equipe de Fiscalização: Designar servidores devidamente capacitados e certificados para atuarem na fiscalização do contrato, seguindo os princípios de segregação de funções e garantindo a eficiência na supervisão dos serviços prestados.
- 2. Capacitação dos Servidores: Promover treinamentos específicos para a equipe de fiscalização, abordando aspectos técnicos e legais aplicáveis aos serviços contratados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 3. Elaboração de Plano de Fiscalização: Estruturar um plano de fiscalização que inclua cronograma de visitas, checklists de verificação de conformidade com os requisitos contratuais e procedimentos para avaliação dos serviços realizados.
- 4. Estabelecimento de Mecanismos de Controle: Implementar sistemas de controle interno para monitorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o cumprimento dos prazos e padrões estabelecidos no contrato.
- 5. Comunicação e Relatórios: Desenvolver canais de comunicação eficazes entre a equipe de fiscalização e os prestadores de serviço, assegurando que os relatórios de fiscalização sejam regularmente atualizados e devidamente arquivados.
- 6. Implementação de Programa de Auditoria: Incluir auditorias periódicas para verificar a conformidade dos serviços com o contrato e a legislação aplicável, permitindo ajustes e correções necessárias em tempo hábil.

A adoção dessas providências busca garantir a eficiência e eficácia dos serviços contratados, assegurando que atendam aos interesses públicos e as expectativas da administração municipal.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS





A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de serviços de mão de obra complementar destinada à manutenção e conservação do patrimônio público no município de Ipaporanga/CE justifica-se pelos seguintes motivos fundamentados na Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços proporciona flexibilidade na gestão de contratos, permitindo à Administração Pública solicitar os serviços conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de novas licitações a cada requisição, conforme o Art. 82 e 84 da Lei.
- **Economia de Escala:** Possibilita a Administração realizar contratações em grandes quantidades, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos devido à economia de escala, de acordo com o Art. 23.
- **Planejamento Orçamentário:** Permite melhor planejamento orçamentário ao fixar preços por determinado período, evitando surpresas financeiras ao longo do exercício fiscal, como previsto no Art. 18.
- **Facilitação de Adesão:** Outros órgãos ou entidades podem aderir ao registro de preços, otimizando recursos e operacionalizando contratações de maneira coordenada, o que está em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Art. 86.
- **Agilidade na Contratação:** Reduz o tempo de resposta da Administração perante necessidades imediatas ou imprevistas de manutenção e conservação, garantindo continuidade dos serviços sem interrupções significativas.
- **Eficiência Administrativa:** O sistema de registro de preços implica em menor burocracia administrativa, com diminuição de custos transacionais de novos processos licitatórios e de tempo despendido pelos servidores.

A escolha pelo registro de preços está, portanto, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, e vantajosidade, conforme estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegurando que a administração atenda suas necessidades de modo ágil e econômico.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação está vedada. Tal posicionamento se fundamenta nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que, embora permita a participação em consórcio em algumas situações, também reconhece que há casos em que a participação isolada das empresas é mais vantajosa para a Administração Pública.

A decisão por vedar a formação de consórcios neste processo está alinhada com os princípios da economicidade e da competitividade, previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Especificamente, a contratação dos serviços de mão de obra complementar para manutenção e conservação do patrimônio público no município de Ipaporanga/CE, pela sua própria natureza e estrutura, não requer a complexidade técnica e operacional que justificaria a formação de consórcios.





Além disso, a decisão de vedar consórcios busca evitar potenciais riscos de sobrepreço e colusão entre empresas, promovendo uma competição justa e isonômica entre os licitantes, conforme os objetivos estabelecidos no Art. 11 da mesma lei. Portanto, a presente contratação prioriza a participação de empresas individualmente qualificadas para assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas e economicamente competitivas para a Administração Pública.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação dos serviços de mão de obra complementar para manutenção e conservação do patrimônio público no município de Ipaporanga/CE poderá gerar alguns impactos ambientais relevantes. A seguir, são descritos os potenciais impactos e as respectivas medidas mitigadoras que serão adotadas:

- **Impacto: Geração de Resíduos Sólidos**

- Descrição: As atividades de limpeza e conservação poderão resultar na geração de resíduos sólidos, como materiais descartáveis utilizados durante o processo.
- Medidas Mitigadoras: Implementação de programas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, além de educação ambiental para os funcionários, visando à gestão adequada desses resíduos.

- **Impacto: Consumo de Água**

- Descrição: A manutenção e limpeza podem exigir um volume significativo de água, o que pode impactar os recursos hídricos locais.
- Medidas Mitigadoras: Capacitação dos colaboradores para o uso racional e eficiente de água, além da adoção de práticas que minimizem o desperdício, como a reutilização da água sempre que possível.

- **Impacto: Uso de Produtos Químicos**

- Descrição: O uso de produtos químicos na limpeza pode afetar o meio ambiente se não forem utilizados corretamente.
- Medidas Mitigadoras: Utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente, além de treinamento dos funcionários sobre o manejo e descarte seguro desses produtos.

- **Impacto: Poluição Sonora**

- Descrição: A utilização de equipamentos de limpeza motorizados pode gerar ruído, impactando a comunidade local.
- Medidas Mitigadoras: Adoção de horários específicos para realização das atividades de manutenção que minimizem os efeitos sonoros, além de manutenção regular dos equipamentos para garantir seu funcionamento silencioso.

- **Impacto: Eficiência Energética**

- Descrição: Dependendo do tipo de equipamentos utilizados, há um potencial aumento no consumo de energia elétrica.
- Medidas Mitigadoras: Implementação de programas de conscientização sobre eficiência energética e seleção de equipamentos com melhor





performance energética, além de manutenção regular para garantir a eficiência dos mesmos.

Essas medidas procuram diminuir o impacto ambiental das atividades envolvidas e garantir a sustentabilidade das operações realizadas pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 de desenvolvimento nacional sustentável.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinados à manutenção e conservação do patrimônio público de Ipaporanga/CE, revela-se viável e razoável sob diversos aspectos conforme os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

- **Interesse Público:** A contratação atende a um interesse público essencial, que é a preservação e melhoria das condições dos bens públicos, assegurando a prestação contínua e eficaz dos serviços à população local.
- **Economicidade e Eficiência:** Considerando o levantamento de mercado realizado e a análise econômica, a contratação por valor de referência de R\$ 29,98 por hora trabalhada demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado e representa uma solução econômica e eficiente para atender às demandas de manutenção e conservação.
- **Viabilidade Técnica:** Os requisitos técnicos incluídos no ETP, como a qualificação dos profissionais e o uso de materiais ambientalmente sustentáveis, asseguram que a execução dos serviços será realizada de forma eficaz e alinhada às melhores práticas do setor.
- **Planejamento e Transparência:** O procedimento de contratação encontra-se em perfeita sintonia com o planejamento estratégico da Administração Municipal, cumprindo a fase preparatória prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, a transparência e a motivação adequada para a escolha do fornecedor.
- **Impacto Social e Sustentabilidade:** Além dos ganhos ambientais com a adoção de práticas sustentáveis, a contratação contribuirá para o desenvolvimento social local, criando oportunidades de emprego e fortalecendo a economia do município.

Com base nos pontos destacados e em conformidade com as normativas aplicáveis, posiciona-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, recomendando-se a continuidade do processo licitatório para a segura execução do objeto pretendido.





Ipaporanga
PREFEITURA



Ipaporanga / CE, 15 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-068-1145
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.462.364/0001-47



SOMOS



Endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro - Ipaporanga CEP:
62.215-000 Telefone: (88) 99726-3713 E-mail:
gabinete@ipaporanga.ce.gov.br CNPJ: 10.462.364/0001-47